



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão Especializada Permanente de Política Geral

RELATÓRIO E PARECER

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 72/XII
– “APOIO À MOBILIDADE GEOGRÁFICA
LABORAL”

Santa Maria, 14 de outubro de 2021



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Comissão Especializada Permanente de Política Geral

INTRODUÇÃO

A Comissão Permanente de Política Geral procedeu à apreciação, relato e emissão de parecer sobre o **Projeto de Resolução n.º 72/XII – “Apoio à Mobilidade Geográfica Laboral”**.

O mencionado Projeto de Resolução deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a 20 de julho de 2021, tendo sido enviado à Comissão Especializada Permanente de Política Geral, por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa, em 22 de julho de 2021.

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apresentação do presente Projeto de Resolução, subscrita pelo Grupo Parlamentar do PSD, decorre da faculdade legal atribuída aos Deputados nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 39/80, de 5 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 9/87, de 26 de março, 61/98, de 27 de agosto e 2/2009, de 12 de janeiro, em conjugação com o disposto no artigo 114.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores (Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 15/2003/A, de 26 de novembro, alterada pela Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 3/2009/A, de 14 de janeiro)

O debate em plenário das iniciativas é precedido da apreciação pelas comissões especializadas permanentes, cabendo-lhes elaborar os correspondentes relatórios, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 42.º do referido Regimento da Assembleia Legislativa.

Nos termos do artigo 3.º da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2021/A, de 6 de janeiro, alterada pela Resolução n.º 49/2021/A, de 11 de agosto de 2021, a matéria em apreço – “*Trabalho*” - é da competência da Comissão Especializada Permanente de Política Geral.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão Especializada Permanente de Política Geral

CAPÍTULO II

APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E NA ESPECIALIDADE

A presente iniciativa legislativa visa recomendar ao Governo Regional que:

- 1) Crie uma medida destinada a fomentar a mobilidade geográfica dos recursos humanos entre as ilhas dos Açores, particularizando as ilhas onde a demografia evidencia maiores fragilidades, a par da dinamização do mercado laboral e da correta inserção socioprofissional;
- 2) A medida a criar deve ser destinada a desempregados inscritos na Agência de Qualificação e Emprego e outros residentes desempregados, mas não inscritos nas Agências, desde que devidamente comprovada a situação de desemprego.

Em sede de exposição de motivos, o proponente elenca um conjunto de considerandos que fundamentam a apresentação da presente iniciativa, a saber:

“Considerando o potencial crescimento pós pandémico e os desafios que se colocam ao nível da promoção da empregabilidade e do ajuste do desequilíbrio demográfico de ativos.

Considerando que se verificaram algumas falhas na execução da medida Movemprego, lançada em 2019, ao nível da sua divulgação, do período temporal escolhido para a sua execução e a pouca atratividade dos apoios.

Considerando ser necessário estimular uma política pública neste âmbito, articulada e transversal, visando entre outros objetivos, contribuir para a mobilidade interna de recursos humanos, coesão territorial e para o aumento da competitividade das empresas em todas as ilhas.

Considerando que a ação governativa, no domínio económico-social, deverá ser pautada por políticas transversais e agregadoras das principais áreas fundamentais da governação, em especial na formação dos recursos humanos e no desenvolvimento das potencialidades endógenas da Região.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Comissão Especializada Permanente de Política Geral

Considerando que é importante fomentar a mobilidade geográfica dos recursos humanos entre as ilhas da Região Autónoma dos Açores, particularizando as ilhas onde a demografia evidencia maiores fragilidades, visando a dinamização do mercado laboral e a redistribuição geográfica e profissional da mão-de-obra.

Considerando que a Região deverá corporizar opções de política social pública que se balizam, em larga medida, pelas prioridades estratégicas definidas de acordo com que está contemplado no Programa do Governo desta legislatura.”

CAPÍTULO III

DILIGÊNCIAS

A Comissão convidou o proponente a apresentar a iniciativa, na reunião realizada a 30 de julho de 2021.

Na mesma reunião, deliberou, por unanimidade, ouvir de forma presencial ou com recurso a meios telemáticos, o Secretário Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego, os Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Sul e Regiões Autónomas (STFPSSRA) e dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos (SINTAP), a Câmara de Comércio e Indústria dos Açores, as Federações das Pescas e Agrícola dos Açores e o Centro de Investigação da Universidade dos Açores.

Deliberou igualmente a Comissão solicitar pareceres escritos à Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores (AMRAA), à Associação de Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal (AHRESP) e a todos os Conselhos de Ilha, designadamente, Santa Maria, São Miguel, Terceira, Faial, Pico, São Jorge, Graciosa, Flores e Corvo, cujo prazo para a apresentação dos mesmos terminou a 6 de outubro p.p.

Emitiram parecer a AHRESP e os Conselhos de Ilha de Santa Maria, de São Miguel e da Graciosa, o quais se encontram em anexo e fazem parte integrante do presente Relatório.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão Especializada Permanente de Política Geral

CAPÍTULO IV

AUDIÇÕES

Da apresentação da iniciativa pelo proponente:

O Deputado Bruno Belo (PSD) apresentou a iniciativa fazendo referência à necessidade de criar mecanismos que permitam a mobilidade entre ilhas, suprimindo algumas necessidades existentes em termos de mercado laboral. Há ilhas e setores de atividades com algumas carências e ilhas com setores de atividade com algum excesso de trabalhadores, pelo que esta resolução pretende ser um contributo à correção da procura e oferta no mercado laboral. Tem, também, um aspeto que está subjacente e que está relacionado com algum desequilíbrio demográfico que, em algumas ilhas atingem níveis mais elevados, obviamente, que esta iniciativa não irá resolver todos estes problemas, contudo, é mais um contributo para colmatar os problemas demográficos e laborais.

O Deputado Pedro Pinto (CDS-PP) referiu que esta medida revela-se de uma importância primordial nos tempos que correm, contudo, tem algumas dúvidas quanto à aplicabilidade desta medida somente para desempregados. Alguém que está desempregado, do ponto de vista económico já está numa situação de fragilidade, e ainda que quem está desempregado procure emprego, quem está nesta situação poderá ficar inibido de procurar emprego noutras ilhas, a menos que este apoio seja em quantidade que permita ao trabalhador suportar os custos de deslocação e alojamento, pelo menos nos primeiros meses da sua estadia. Aplicar esta medida somente a desempregados poderá não surtir o efeito desejado pela apresentação da iniciativa.

O Deputado Bruno Belo referiu que, sendo esta uma recomendação ao Governo, o Governo terá de ter em consideração todos os fatores enunciados pelo Deputado Pedro Pinto. A ideia de equilibrar o mercado laboral por esta via é não criar desequilíbrios por outras vias. Em primeiro lugar visar as pessoas desempregadas que estão inscritas nos Centros de Emprego e, também, as que não estão inscritas nestes Centros, não afetando aquelas que são as circunstâncias do emprego atual. Caberá ao Governo definir qual a forma mais adequada e célere de implementar essas medidas, não colocando em causa o que já existe.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Comissão Especializada Permanente de Política Geral

O Deputado Pedro Pinto esclareceu que para o CDS-PP não faz sentido que quem não está inscrito nos Centros de Emprego se encontre em pé de igualdade com quem está inscrito e efetivamente à procura de emprego. Se através destes centros se canaliza as procuras e ofertas de emprego, não faz sentido que as pessoas não estejam inscritas e possam beneficiar destas medidas. Em termos estatísticos é importante que todas as pessoas desempregadas estejam inscritas nos Centros de Emprego para que se possa ter uma ideia mais real dos dados dos desempregados.

O Deputado Vílson Gomes (PS) referiu que, apesar de todo o mérito do projeto de resolução, esta proposta faz lembrar um programa que está em vigor que é o MovEmprego que consiste na mobilidade de recursos humanos entre ilhas. Questionou se, no entender do proponente, a ideia central vai ao encontro daquilo que já está a ser feito, isto é, se irá intensificar um programa que já está em execução.

O Deputado Bruno Belo esclareceu que a intenção que estava subjacente ao anterior programa era também permitir a mobilidade laboral inter-ilhas, sendo que, no entanto, esse programa teve uma adesão muito reduzida, também pela conjuntura que se fazia sentir. Com a alteração dos cenários e das conjunturas, faz sentido que sejam modificados os programas, pelo que, o projeto de resolução do PSD surge com o intuito de recomendar ao Governo que redirecione as suas políticas de acordo qual as atuais necessidades de mercado.

O Deputado Vilson Gomes referiu que no programa MovEmprego há um conjunto mais alargado de destinatários do que aquele que é apresentado nesta proposta de resolução, sendo que, na opinião do PS estes diplomas podem ser complementares.

O Deputado Bruno Belo referiu que o Programa MovEmprego é um diploma já criado com uma série de condições e que esta iniciativa é uma recomendação ao Governo para que crie um Programa que possibilite a criação de uma mobilidade geográfica laboral, sendo que a comparação entre estes dois diplomas deverá ser feita mais à frente, sendo aprovado este projeto de resolução e depois de o Governo apresentar o diploma que venha pôr em prática a mesma. No entanto, todas as reflexões são importantes, na medida em que darão ao Governo o aporte necessário para a construção de um programa completo e eficaz.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Comissão Especializada Permanente de Política Geral

Da audição ao Secretário Regional da juventude, Qualificação Profissional e Emprego, ocorrida a 9 de setembro p.p.:

O Senhor Secretário Duarte Freitas iniciou a sua intervenção referindo que este projeto de resolução sobre mobilidade geográfica laboral vai exatamente ao encontro daquelas que são algumas das preocupações do Governo Regional. Relembrou que o Governo referiu quer na discussão do programa do Governo, quer na discussão dos documentos orçamentais para 2021 que a prioridade das prioridades era mitigar as consequências negativas socioeconómicas provenientes da pandemia global e que provocou a maior crise dos últimos 100 anos. Portanto, o Governo focou nos primeiros meses de atuação nesse combate e tentativa de garantir a empregabilidade por um lado e por outro lado garantir que as empresas tivessem condições para quando houvesse a recuperação poderem avançar com a sua situação económica minimamente saudável. Houve medidas emblemáticas como o Apoio Imediato à Liquidez (AIL), em que ao longo de dois meses foram colocados cerca de 9 milhões de euros nas empresas para garantir a empregabilidade, bem como um conjunto de outras medidas, desde prorrogações de medidas anteriores até às adaptações de medidas nacionais. No mês de maio havia ainda algumas dúvidas sobre a reativação da economia, dúvidas essas que felizmente foram superadas. Nesse sentido, o Governo deu indicações para que fossem transmitidos os primeiros sinais de ofertas de emprego em todas as ilhas, sendo que, com as "AJEmCIAS" que se estão a criar em todas as ilhas se gera um ponto de encontro entre aqueles que estão disponíveis para trabalhar estando desempregados e aqueles que procuram trabalhadores. Aos primeiros sinais de procura por trabalhadores o Governo Regional lançou o Programa Contratar que já estava desenhado e elaborado há algum tempo e que saiu a público nessa altura em meados de maio para junho. Passados três meses, há cerca de 800 trabalhadores já colocados através desse programa, cujo objetivo é o combate à precariedade e ao desemprego jovem. Há também um conjunto de pessoas que frequenta os programas ocupacionais, sendo que, para o décimo terceiro Governo, os programas ocupacionais são uma precariedade, pelo que o Governo pretende combater o desemprego jovem e a precariedade com medidas que serão consubstanciadas naturalmente nos documentos orçamentais para 2022, razão pela qual, este projeto de resolução está em absoluta sintonia com aquilo que são as preocupações deste Governo. É importante apostar na nova geração de programas



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Comissão Especializada Permanente de Política Geral

de emprego e formação, como o Form.Açores e o Prosa Qualifica que permitirão aos trabalhadores, pela primeira vez, terem formação de modo a adquirirem mais competências e garantir uma melhoria da empregabilidade. Portanto, será esse um dos caminhos, colocar as pessoas que estão em programas ocupacionais no mercado normal de trabalho combatendo a precariedade e incentivando o aumento salarial. O Governo pretende avançar, também, com o programa de mobilidade laboral regional que é, aliás, em concreto a proposta que temos neste diploma do Partido Social Democrata, de maneira que se possam ultrapassar os constrangimentos do anterior programa MovEmprego que teve um efeito reduzido por razões, também, conjunturais. O programa de mobilidade laboral regional que o Governo está a desenhar para lançar no próximo ano e que vem no seguimento desta proposta do Partido Social Democrata, pretende não só contratos efetivos às pessoas que vão de uma ilha para outra, mas também apoios para que os agregados familiares possam também acompanhar os trabalhadores para que a sua inserção em cada uma das ilhas seja acompanhada pela ação social de maneira a que este o efeito que isto possa trazer seja absolutamente positivo. Por exemplo, estima-se que na ilha do Pico, nos próximos dois anos sejam necessários 600 novos postos de trabalho de acordo com os contactos que foram sendo estabelecidos com o Governo. Na área da vitivinicultura são 300 postos de trabalho, para a nova fábrica de peixe, cerca de 100 trabalhadores e na área da construção e do turismo cerca de 200 trabalhadores. Poderão ser trabalhadores de outras ilhas ou do exterior, mas de preferência de outras ilhas e prioritariamente pessoas que estejam em programas ocupacionais ou nos Centros de Emprego. A ideia de desenvolver o mercado laboral regional passa por tentar suprir algumas necessidades de algumas ilhas, nomeadamente na área da construção civil, da agricultura e do turismo. Há pessoas que têm condições e capacidades e podem ter competências melhoradas para passar de um programa ocupacional para o mercado normal de emprego, mas temos que reconhecer que há pessoas que não têm essa capacidade, por exemplo, as pessoas com 55 anos e que são desempregados de longa duração pelas mais diversas razões. Não se pode esperar que uma pessoa com mais de 55 anos com algumas dificuldades, com desemprego de longa duração vá facilmente converter-se e ingressar no mercado de trabalho para o qual muitas vezes já não está habilitada. É imperioso apostar entre os 35 e os 55 na requalificação profissional para fazer com que as pessoas que estão, nomeadamente, em programas ocupacionais ou nas agências de emprego possam melhorar a sua capacidade de empregabilidade.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Comissão Especializada Permanente de Política Geral

O Deputado Bruno Belo (PSD) referiu que é gratificante e animador que a proposta de resolução apresentada vá ao encontro daquelas que são as linhas orientadoras do Governo, o que significa também que o Governo está ciente daquelas que são especificidades do mercado laboral e as consequências da conjuntura dos últimos anos.

O Deputado António Lima (BE) referiu que esta iniciativa do PSD parece relativamente evidente, ainda que não hajam dados estatísticos que o demonstrem ao nível de ofertas de emprego por suprir, mas parece que há uma preocupação por parte do empresariado na dificuldade em recrutar mão de obra e obviamente que há ilhas, com uma população mais reduzida onde esse problema se torna evidente. Nestas ilhas, o problema é mais difícil de resolver, na medida em que haverá sempre menos pessoas dispostas a deixar as ilhas com maior população para se deslocarem e para viverem em outras ilhas, principalmente tendo em conta que muitos dos setores económicos de que se está a falar são setores de baixa especialização. Para o Deputado António Lima este é o momento de criar oportunidades principalmente para quem trabalha em setores tradicionalmente mal pagos e com condições difíceis, porque essa é uma oportunidade para que se melhorem as condições de trabalho e melhorar os salários. As condições de trabalho e salariais destas profissões e destes setores do turismo, da restauração e da construção civil devem ser melhoradas, sendo que isso irá a médio e longo prazo atrair trabalhadores para estas profissões. Sendo assim, questionou que tipo de apoio está o Governo disponível para atribuir no âmbito desta resolução que nos parece muito vaga, deixando tudo em aberto. Questionou, também, e tendo sido referido um apoio aos agregados familiares, se este apoio será atribuído diretamente ao empregador ou ao trabalhador.

O Senhor Secretário Duarte Freitas referiu que ninguém querera mudar-se de uma ilha para outra para um contrato de trabalho de seis meses ou um ano, portanto se é para haver uma mobilidade tem de haver o combate à precariedade quer seja para a pessoa que vai trabalhar, como também o apoio à deslocação da família, o apoio através da renda, um apoio através das câmaras municipais para que as pessoas se desloquem de uma unidade para outra não fiquem todas numa espécie de gueto que não é saudável e também o apoio da Segurança Social para que possa haver a interação dessas pessoas, ou seja, é necessária uma abordagem que envolva vários intervenientes de maneira a poder colmatar o resultado do programa anterior.

O Deputado Bruno Belo questionou se o Governo pretende ter uma ligação e uma cooperação com o poder local em determinadas áreas.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Comissão Especializada Permanente de Política Geral

O Senhor Secretário Duarte Freitas referiu que o sucesso de um programa duradouro de mobilidade laboral regional passa naturalmente pelos incentivos dado pela segurança que se dá às pessoas, pela integração que essas pessoas possam ter nos locais de destino dos trabalhadores. Naturalmente que as autarquias locais terão que ter um papel crucial de determinar em conjunto com as entidades empregadoras e com a Segurança Social a atratividade da mobilidade laboral, de modo que a integração destes trabalhadores possa ser efetiva.

O Deputado Manuel Ramos (PS) referiu que o projeto de resolução é demasiado vago, sendo que se falou sempre na perspetiva da mobilidade dos trabalhadores, nesse sentido, questionou se, também poderá haver incentivos para as empresas e até mesmo para os trabalhadores porque o desemprego não é uma característica das profissões mais precárias, isto é, se esta medida poderá contemplar também apoio ao trabalho remoto, para empresas que contratem trabalhadores em situações de trabalho remoto.

O Senhor Secretário Duarte Freitas esclareceu que as novas tecnologias vão ajudar a combater este flagelo que se assiste hoje em dia. Os nómadas digitais hoje em dia são o novo conceito, sendo que ainda há muito a fazer para criar incentivos para atrair para os Açores esses nómadas. É importante dotar a população de competências digitais através de uma primeira fase da literacia digital através de uma formação tecnológica para que possam trabalhar nas empresas em diferentes locais. Fala-se não tanto na perspetiva do estudo de mercado laboral regional, mas na perspetiva de desenvolver competências de literacia digital e setores de formação tecnológica e dos objetivos do Governo em criar condições para que os jovens em especial se possam fixar nas suas terras.

Da audição ao Coordenador do Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos (SINTAP), ocorrida a 9 de setembro p.p.:

O Doutor Francisco Pimentel referiu que o SINTAP não tem nada a opor relativamente à mobilidade geográfica referindo que tudo o que possa servir de incentivo para a



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Comissão Especializada Permanente de Política Geral

mobilidade, respeitando a vontade do próprio trabalhador e havendo um acordo entre a entidade empregadora e o trabalhador o SINTAP é favorável.

O Deputado João Vasco Costa (PS) questionou se o SINTAP não teme que esta proposta possa vir a ser usada como uma imposição por parte das empresas ou inclusivamente daqueles trabalhadores que estão no desemprego, isto é, que seja imposto que um trabalhador vá para um determinado lugar ou então perde o subsídio.

O Doutor Francisco Pimentel referiu que essa preocupação existirá, mas tem que haver uma densificação da proposta de diploma, o que está neste momento está em cima da mesa é muito pouco e, portanto, nada leva a pensar que seja esse o caminho. Obviamente que tudo o que seja imposição e se não for justificável terá oposição da parte do SINTAP.

Da audição ao Coordenador Regional do Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Sul e Regiões Autónomas (STFPSSRA), ocorrida a 9 de setembro p.p:

O Senhor João Decq Mota iniciou a sua intervenção referindo que o Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Sul e Regiões Autónomas (STFPSSRA) considera que este projeto poderá vir a ser uma mais-valia para a região, mas a forma como está apresentado é demasiado vaga para existir algum tipo de parecer deste sindicato. Nesse sentido o sindicato pretende saber quais são efetivamente as medidas e para quando se pretende implementar, havendo neste momento dúvidas relativamente à aplicabilidade e à execução desta medida que ainda está para ser criada, sendo que o Sindicato espera que, na altura em haja medidas mais concretas, possam ser ouvidos, de modo a pronunciarem-se sobre essas medidas em concreto. O Senhor João Decq Mota lembrou que o Programa Movemprego pretende já "fomentar a mobilidade geográfica dos recursos humanos entre as ilhas da região a par da dinamização do mercado laboral e dar resposta às necessidades específicas de mão de obra considerando o aumento do emprego que se tem verificado e irá permitir, também, uma maior aproximação dos mercados ao trabalho de cada ilha e a fixação de trabalhadores e do seu agregado familiar nas diferentes ilhas.", sendo que muito pouco tem sido feito neste sentido. Em suma, o Sindicato está de acordo com a ideia subjacente à resolução, mas à falta de medidas concretas não consegue emitir um parecer quanto à mesma.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Comissão Especializada Permanente de Política Geral

O Deputado João Vasco Costa (PS) referiu que, em muitas circunstâncias, as entidades patronais usam a flexibilização da função do trabalho para, de alguma forma, impor mudanças de categoria dentro do próprio funcionalismo, pelo que questionou se o Sindicato não receio que essa mobilidade não poderá funcionar como uma imposição aos trabalhadores, por exemplo, os trabalhadores que estão desempregados serem obrigados a aceitar o trabalho noutra ilha sob o risco de perderem o subsídio que possam estar a receber por estar no desemprego.

O Senhor João Decq Mota referiu que, na opinião do Sindicato e em termos gerais este projeto poderá vir a ser uma mais-valia para a região, mas a forma como está apresentada é demasiado vaga. Essa é uma preocupação do Sindicato, mas sem que se conheçam as medidas em concreto fica difícil emitir um parecer. Esta resolução poderá ser importante se forem criadas medidas que possam fomentar esta mobilidade geográfica e de recursos entre as ilhas dos Açores, mas nunca pode ser uma medida de carácter obrigatório e tem que ser sempre de acordo com os trabalhadores.

Da audição ao Presidente da Câmara de Comércio e Indústria dos Açores, ocorrida a 8 de outubro de p.p.:

O Professor Mário Fortuna iniciou a sua intervenção referindo que a mobilidade poderá ajudar a emparelhar a procura e a oferta de emprego, criando melhorias nas condições de trabalho das pessoas. A proposta apresentada conta com boa intenção, contudo, exige algumas cautelas. É conhecido o problema da redução populacional que está em curso nos Açores, os Censos deram nota disso, não apenas para as ilhas mais pequenas, mas também para as ilhas maiores. Este fenómeno de certa forma até seria expectável em face da crise anterior à atual, sendo também o reflexo de uma situação económica mais frágil comparativamente com as outras opções que as pessoas possam ter à sua volta. Portanto, as movimentações populacionais são também o indicador do bom ou do mau desempenho da economia. Os desempenhos menos bons em termos económicos têm reflexos na perda populacional e, conseqüentemente no mercado de trabalho, pelo que tem havido queixas dos empregadores pela ausência de mão de obra em primeiro lugar e em segundo lugar ausência de mão de obra qualificada. Uma política de mobilidade poderá atenuar as discrepâncias entre a procura e a oferta, as pessoas movimentam-se e resolvem os problemas da procura com mais com mais celeridade. No entanto, é preciso ter também alguma cautela nesta proposta de resolução, pois não



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Comissão Especializada Permanente de Política Geral

aborda o efeito que isso possa ter em algumas ilhas agravando algumas situações. Uma vez que se está a falar de mobilidade de pessoas, para além da mobilidade geográfica seria também de considerar a mobilidade entre o setor público e o setor privado porque se o setor privado tem muitas alturas de deficiências graves de recursos humanos, o mesmo nível de deficiência, não existirá em algumas áreas do setor público, portanto seria também necessário considerar a hipótese de facilitar a mobilidade entre o público e o privado para também ajudar neste processo e dar às pessoas também uma opção de experimentar outras formas de enquadramentos de trabalho.

O Deputado João Vasco Costa (PS) questionou de que forma a mobilidade poderá ajudar a alterar esse bom ou mau desempenho económico do estado.

O Professor Mário Fortuna referiu que a variação da população associada à variação da produção ao desempenho económico é linear, portanto é evidente que os sítios que têm bom desempenho económico atraem pessoas pois têm mais oportunidades de trabalho. Não é só a mobilidade inter-ilhas que vai que vai resolver o problema da perda de população, mas a mobilidade inter-ilhas pode atenuar assimetrias que possam existir entre as várias ilhas, sendo que a mobilidade é sempre positiva para a pessoa porque assim tem mais hipóteses de escolher o seu emprego. É neste sentido que a mobilidade ajuda as pessoas a melhor movimentarem-se e ou para melhorar o tipo de emprego que vão ter ou até para ter emprego pura e simplesmente. Neste momento, o maior problema dos Açores será conseguir trazer mais pessoas ao mercado de trabalho. A mobilidade não é a solução para resolver todos os problemas do futuro porque os Açores têm um problema económico de capacidade competitiva da economia dos Açores para poder produzir mais e poder criar mais postos de trabalho.

A Deputada Alexandra Manes (BE) questionou se neste projeto de resolução fica devidamente esclarecido aquilo que é pedido, isto é, de acordo com o BE o projeto de resolução é muito vago, ficando a dúvida de como será operacionalizado. Questionou, também, se este projeto de resolução não poderá causar um problema para as ilhas mais pequenas, uma vez que dificilmente sairá alguém, por exemplo, de São Miguel para ir trabalhar para as Flores, dado que esta ilha dificilmente terá resposta para a procura. Esta situação acabaria acontecer nas ilhas mais pequenas e quem têm mais dificuldade em encontrar mão de obra, pelo que, na opinião do BE seria mais uma fuga das pessoas dos locais onde esses problemas são mais evidentes. A terceira questão está relacionada com a sazonalidade, tendo questionado se a ausência de mão de obra se poderá estar relacionada com esta mesma sazonalidade, uma vez que, são feitos



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Comissão Especializada Permanente de Política Geral

contratos de trabalho precários e mal remunerados e se a vinda de imigrantes para os Açores poderá atenuar a ausência desta mão de obra, através da criação de postos de trabalho com contratos de trabalho que não sejam precários.

O Professor Mário Fortuna referiu que, por norma, as resoluções são genericamente vagas, sendo o propósito remeter para o executivo o ónus de especificar o que é que vai ser feito, daí que a intenção é boa, sendo necessário ter algumas coisas na passagem da teoria à prática. Relativamente à questão da sazonalidade ela existirá sempre por isso será importante saber geri-la com as circunstâncias dos Açores. Certo é que faltam trabalhadores, num processo que poderá ser suprido efetivamente por migrantes, tendo já acontecido no passado. Os Açores não conseguiram satisfazer esta procura e os empreiteiros acabaram por importar trabalhadores. Efetivamente o surto económico que não foi sustentável logo a seguir teve uma quebra abrupta porque a programação das obras não foi homogénea ao longo do tempo, foi muito rápida e depois desapareceu de um momento para o outro. De facto, a sazonalidade pode ser atenuada com os migrantes, mas cada vez mais os trabalhadores procuram soluções a longo prazo. Não se podem bloquear as opções das pessoas, desde sempre que as pessoas saíram à procura de melhores condições de vida. Portanto aqui há que distinguir as opções de fundo das pessoas, sendo que deve ser facilitado estas opções que é diferente destas circunstâncias mais pontuais e particulares em que é preciso efetivamente acertar a procura e oferta do mercado de trabalho em cada momento. As pessoas são mal pagas no turismo porque não têm qualificação profissional à altura daquilo que se pretende para o turismo. A Câmara de Comércio tem vindo sucessivamente a acentuar a necessidade de se dar mais formação e fazer mais promoção. A ideia de que entrou muito dinheiro nos Açores e que ficou nas empresas é uma ideia errada, não se pode confundir receita bruta com margem líquida das explorações porque grande parte do dinheiro que as empresas arrecadam na parte da venda do quarto, de venda de refeições vai embora para as amortizações dos investimentos, para o processo de prestação de serviço porque mesmo mal pagos as pessoas recebem o seu dinheiro. A falta de formação é um problema estrutural não é um problema pontual. Deixou-se criar um problema estrutural na economia dos Açores na área da formação, em vários níveis, formação profissional e formação também universitária em várias áreas. Por exemplo, a região irá ter um problema tremendo na área do digital, terá muito dinheiro para o digital, mas muito poucas pessoas preparadas na área do digital porque foi um setor que se desprezou ao longo de muitos anos. Criar um licenciado leva três a quatro anos



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Comissão Especializada Permanente de Política Geral

e é preciso primeiro que haja jovens. É preciso primeiro que as universidades estivessem preparadas para receber mais alunos e não estão. Portanto, a região tem problemas estruturais que não serão resolvidos nos próximos dois ou três anos vai levar muito mais tempo do que isso.

O Deputado Carlos Ferreira (PSD) referiu que o Professor Mário Fortuna sugeriu que, para além da mobilidade geográfica fosse considerada uma mobilidade entre o público e privado, pelo que questionou a opinião do Professor sobre a mobilidade entre setores de atividade ou até entre profissões diferentes dentro do mesmo setor de atividade.

O Professor Mário Fortuna referiu que durante a pandemia e quando se começou a falar do plano da resiliência houve um plano de recuperação e a Câmara de Comércio fez uma proposta ao Governo, sendo que uma das componentes da proposta era acentuar e incentivar a formação de requalificação das pessoas, isto é, as pessoas naturalmente ao longo da sua vida tomam opções acabam por se empregar num determinado setor, mas nem sempre querem ficar naquele setor. É preciso dar espaço para que as pessoas se sintam mais realizadas e tenham opções de escolha. É de incentivar a mobilidade entre os setores e dar espaço às pessoas para se requalificar para o efeito, mas a mobilidade entre setores tem que ser uma mobilidade que tenha um substrato de qualificações adequado. Para algumas profissões é fácil, por exemplo, os contabilistas tanto trabalham para a indústria de laticínios como para o setor público ou para outras áreas industriais ou outras áreas da economia, sendo que, para um operador de máquinas já não é bem a mesma coisa porque acaba por ter algumas competências muito específicas do seu exercício profissional, portanto, a mobilidade entre setores deve ser de incentivar e mesmo entre profissões, exigindo, no entanto, que as pessoas também tenham acesso a opções de qualificação e requalificação.

O Deputado Bruno Belo (PSD) interveio referindo que este projeto de resolução não tem uma configuração, mas tem uma recomendação deixando ao critério do governo aquelas que são as ferramentas e os instrumentos necessários e mais adequados e mais eficientes para colocar em prática o conceito. Nesse sentido o Deputado Bruno Belo solicitou o contributo do Professor Mário Fortuna, no sentido de tentar regular aquilo que é a oferta e a procura do mercado ou tentar ajustar às diversas ilhas, lembrando também que a ilha de São Miguel tem zonas da sua ilha que já têm os mesmos problemas das ilhas pequenas. Fica difícil de compreender à luz daquilo que são as regras da oferta e da procura do mercado que os empresários se queixem da falta de mão de obra da falta generalizada e da falta de mão de obra especializada, mas por



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Comissão Especializada Permanente de Política Geral

outro lado que exista um conjunto enorme de pessoas que estão ao abrigo de programas ocupacionais, isto é que estão inscritos nos Centros de Emprego, contradizendo a suposta falta de mão de obra. Muitos dos trabalhadores inscritos nos Centros de Emprego recebem um subsídio, contudo, todos eles procuram aquele emprego que lhes dê estabilidade, que permita o acesso a um crédito se quiserem comprar casa ou carro, pelo que se torna imperativo que se criem condições para que haja uma opção deliberada das pessoas em prescindir daquilo que é a circunstância atual de estar ao abrigo do Programa Operacional e optar por uma estabilidade de emprego numa empresa privada ou em outra circunstância.

O Professor Mário Fortuna esclareceu que há efetivamente zonas de São Miguel que sentem algumas dificuldades semelhantes às ilhas mais periféricas, mas por outro lado, para se chegar ao Nordeste são 30 minutos de carro enquanto é necessário recorrer aos transportes aéreos para as ilhas mais periféricas o que torna as dificuldades destas ilhas diferentes das dificuldades sentidas nas zonas mais distantes da ilha de São Miguel. O problema da economia do Nordeste é que não tem economia necessária para fixar as pessoas. É uma maldade para as pessoas segurá-las numa situação precária e os programas ocupacionais são uma situação precária, e que depois tem estes conflitos em que as pessoas não podem sequer obter crédito porque não têm uma forma mais ou mais sustentável de se sustentarem. Os programas ocupacionais só podem existir para situações temporárias, devendo ser incentivado e facilitado o processo de transição entre o ocupacional e o trabalho efetivo. Da mesma forma que se falou da facilitação da circulação das pessoas entre o setor público e o setor privado, também os programas ocupacionais precisam de uma revisitação no sentido de permitir que as pessoas circulem, ou até obrigar as pessoas a circular entre o programa ocupacional e o trabalho efetivo no setor privado e não nas Câmaras Municipais e outros serviços porque estes acabam por ser fortemente viciados.

O Deputado Bruno Belo questionou se, naquela que é a visão do Professor Mário Fortuna, seria útil utilizar a estrutura dos programas ocupacionais, mas de forma complementar com este eventual programa de mobilidade laboral.

O Professor Mário Fortuna esclareceu que são dois programas que são independentes, mas que podem ser complementares e que devem estar na agenda política porque são estruturantes para a economia dos Açores.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Comissão Especializada Permanente de Política Geral

Da audição ao Presidente da Federação das Pescas dos Açores, ocorrida a 8 de outubro de 2021 p.p.:

O Senhor Presidente da Federação das Pescas dos Açores, Gualberto Rita, começou por referir que em termos de mobilidade geográfica laboral e no que diz respeito às Pescas, havia uma portaria, portaria nº47/2018 de 30 de abril que tinha a ver com a questão da mobilidade de pescadores entre ilhas e, também, entre diferentes embarcações, neste caso de embarcações ou de linhas de mão ou palangreiros para embarcações de salto e vara. Para além desta portaria, existiu, também, outra iniciativa que foi entre a Direção Regional das Pescas e a Federação no sentido de proporcionar, se fosse possível e se houvesse interesse de alguns pescadores ou famílias de pescadores deslocarem-se de uma ilha para outra, uma vez que existem comunidades piscatórias com algum excesso de pescadores em algumas ilhas, nomeadamente em São Miguel e Ilha Terceira, Rabo de Peixe e São Mateus, respetivamente. Portanto, a ideia era permitir a deslocação de pescadores pelo menos para as ilhas como São Jorge, Graciosa, Flores e também no Faial, ilhas que tinham algum défice de pescadores. Relativamente à portaria deu o apoio que era dado aos pescadores e armadores para a transferência e deslocação de pescadores entre segmentos de frota a mesma não foi bem sucedida porque existe uma lacuna muito grande de pescadores na frota atuneira que é composta em muitas embarcações por pescadores da Madeira, sendo que por isso não se viu o efeito que era desejado, isto é, pretendia-se que numa altura em que houvesse muitos pescadores numa embarcação ao longo de linhas de mão pudessem fazer a sua atividade noutras embarcações ou artes de pesca. Não é fácil deslocar pescadores que já estão habituados às suas comunidades. Houve um esforço do Governo e da Direção Regional das Pescas para que se trabalhasse junto da Secretaria Regional da Educação para garantir que os filhos tivessem escola nas ilhas de destino e com a Direção Regional da Habitação para garantir habitação para as famílias no destino, sendo que existiram três famílias de Rabo de Peixe que foram viver para a Graciosa.

O Deputado Manuel Ramos (PS) referiu que, segundo entendeu das palavras do Senhor Presidente da Federação existem duas possibilidades a deslocação de pescadores sazonalmente para uma pesca determinada, como a pesca do atum e a deslocação para permanecer nas outras ilhas, sendo que a Federação considera que a permanência a



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Comissão Especializada Permanente de Política Geral

título definitivo noutras ilhas não foi uma mais-valia. A Graciosa teve pescadores que acabaram por regressar às suas comunidades de origem, tendo havido até uma difícil integração na comunidade local, pelo que questionou se no entender da Federação das Pescas dos Açores a questão da deslocação de forma sazonal é mais viável do que de forma permanente.

O Senhor Gualberto Rita esclareceu que é precisamente o contrário, o que se pretendia era a mudança de uma ilha para a outra de forma a suprimir a falta de pescadores em determinadas ilhas. Na altura a portaria nº47 que permitia a mobilidade de pescadores entre embarcações era burocrática e, portanto, um pouco exigente quanto ao que era solicitado. É importante manter-se em aberto a portaria que permite a mobilidade dos pescadores entre ilhas ainda que, para já, não tenha havido grande adesão.

O Deputado Bruno Belo (PSD) questionou que tipo de apoios foram dados no âmbito da portaria e qual o valor desses apoios.

O Senhor Gualberto Rita referiu que, na altura os valores que estavam em questão eram de 300 euros para o pescador e 300 euros para o armador, por mês. Mas a portaria era exigente, na medida em que era necessário que se comprovasse, por exemplo, que o pescador já estava numa embarcação registada ou matriculada há cerca de 1 ano, pelo que era difícil encontrar pescadores que cumprissem o que era exigido na portaria. No entender do Senhor Gualberto Rita há necessidade de facilitar mais essa transição de uma embarcação para outra e não ser tão exigente para que houvesse mais adesão.

Da audição ao Presidente da Federação Agrícola dos Açores, ocorrida a 8 de outubro p.p.:

O Presidente da Federação, Senhor Jorge Rita, começou por referir que a mão de obra começa a ser um problema na região pelas implicações que tem em vários setores de atividade económica. A iniciativa é louvável no sentido de se poder perceber a grande possibilidade da mobilidade geográfica laboral com as implicações negativas ou positivas. É preciso que se note que há muita mão de obra disponível nos Açores, porque há muita gente que não trabalha. A procura de pessoas do exterior para trabalhar nos Açores é um erro, na medida em que, os Açores têm muitas pessoas com capacidade para trabalhar nos mais diversos setores, por isso é fundamental que haja formação e qualificação dos trabalhadores por forma a criar o estímulo para o trabalho.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Comissão Especializada Permanente de Política Geral

Nas ilhas mais pequenas, nomeadamente, Flores e Corvo há falta de mão de obra inclusive na agricultura. Na ilha do Pico, com o crescimento brutal da vitivinicultura há também falta de mão de obra, pelo que a Federação Agrícola deixa a sugestão, por exemplo, que os alunos a partir dos 16 anos possam fazer a apanha da uva no Pico. O trabalho físico faz muito bem ao físico e à autoestima no sentido em que os alunos se tornam autossuficientes, seria uma forma de os alunos ganharem algum dinheiro e de começarem a perceber desde logo a importância do trabalho. É importante perceber quais as necessidades em termos de mão de obra por setor e por ilha, pelo que, o Governo poderá dar um passo importante para a criação de diversas sinergias que permitirão mitigar alguns dos problemas que se fazem sentir. No caso do setor agrícola, o Senhor Jorge Rita referiu que o problema não é tanto a remuneração, mas antes as aptidões, pelo que é importante que as escolas profissionais se adaptem às necessidades do mercado. É importante trabalhar a mobilidade para algumas ilhas em que existe uma necessidade premente de ter mão de obra, principalmente no setor da Agricultura.

O Deputado Pedro Pinto (CDS-PP) questionou se, na agricultura e de acordo com as declarações do Presidente da Federação Agrícola, o problema não está na remuneração, mas antes na falta de formação profissional. De acordo com a opinião do Deputado, a agricultura não será propriamente um setor onde os salários serão mais atrativos, ainda que possam estar mais ou menos adequados ao tipo de atividade e ao grau de qualificação profissional dos trabalhadores.

O Senhor Jorge Rita confirmou que, no setor agrícola há um problema de falta de aptidões sendo imprescindível a formação das escolas profissionais, referindo que em termos de remuneração há muitos empregadores que pagam muito acima daquele que é o salário obrigatório. Um trabalhador do setor leiteiro é um trabalhador que está muitas horas ocupado, apesar de ter as suas folgas e o seu mês de férias, mas obviamente que é um trabalho de grande proximidade no dia a dia da sua profissão e de grande exigência. A questão de qualificação é importante, sendo necessário qualificar cada vez mais porque há muitos anos que vinham para a agricultura normalmente as pessoas que mais dificuldade tinham para fazer outras coisas, sendo que, hoje em dia a agricultura já exige alguma especialização e precisão, por isso, é preciso melhorar o rendimento por via dessa qualificação.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Comissão Especializada Permanente de Política Geral

Da audição ao Professor Doutor Fernando Diogo da Universidade dos Açores, ocorrida a 8 de outubro p.p.:

O Professor Doutor Fernando Diogo iniciou a sua intervenção referindo que acabou de sair a Estratégia Nacional de Luta Contra a Pobreza e tem relevo nessa estratégia nacional de luta contra a pobreza. A possibilidade de se generalizar o ensino pré-escolar tornando o obrigatório, significa que o ensino escolar ainda não é obrigatório. A própria estratégia regional de luta contra a pobreza tem essa medida já preconizada, não exatamente da mesma maneira, mas já lá está há alguns anos antes desta estratégia nacional, sendo que, o que importa relevar é que esta medida foi proposta em Portugal há 100 anos atrás, contudo, o passo mais complexo é passar da teoria à prática. Transpondo para esta proposta o exemplo supramencionado, no preâmbulo da mesma é identificada uma medida que visa aperfeiçoar, substituir e complementar algo que não resultou, e não resultou, muito possivelmente por esta dificuldade de passar da teoria à prática. É importante que se perceba como operacionalizar esta proposta e que se analise o que está a correr mal da legislação que está atualmente em vigor para evitar que se caia nos mesmo erro. De acordo com o Professor Doutor Fernando Diogo, a Administração Regional tem técnicos competentes que poderão ajudar o Parlamento a diagnosticar o que falhou desenvolvendo um trabalho que possa servir de base e reflexão para as peças legislativas que daqui poderão advir. É imperioso proceder à identificação das ilhas e as profissões que poderiam beneficiar disto, bem como, quais são as ilhas que poderiam ser emissoras destes trabalhadores. Este é também, mais uma vez, um trabalho que pode ser realizado pela Administração Regional, podendo ser realizado à posteriori das peças legislativas que saiam desta proposta de resolução. O Professor Doutor Fernando Diogo deu o exemplo de uma proposta do PSD que consistia em passar o Tribunal Constitucional para Coimbra, em que a ideia em si não é má, mas a forma como foi proposta, na sua opinião não faz sentido. A ideia de passar órgãos da administração central para o conjunto do território nacional de forma a descentralizar e dessa maneira contribuir para revitalizar económica e socialmente o resto do território nacional fora da faixa do litoral, Setúbal e Braga é uma ideia bastante pertinente, mas tem que ser feito de forma sistemática, definindo critérios, não é com medidas avulsas que se colocam em prática estas ideias. A forma como a questão foi colocada e no contexto em que foi colocada descredibiliza uma medida que seria muito relevante. A



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Comissão Especializada Permanente de Política Geral

primeira questão que se coloca é exatamente quais são as ilhas emissoras e quais são as ilhas recetoras, que profissões é que vão estar envolvidas e que recursos serão disponibilizados. Há uma questão que parece da maior relevância que é quem vai pagar a conta e depois qual é o prémio que os trabalhadores terão para realizar esta modificação. Que obstáculos podem ser antecipados na ida dos trabalhadores de uma ilha para a outra. Estes obstáculos prendem-se muitas vezes com questões da vida pessoal, questões familiares dos trabalhadores, sendo importante que estas questões sejam feitas. Resumindo, há três pontos a considerar, o primeiro é um desenho da legislação para que ela seja verdadeiramente eficaz e não seja mais uma declaração de intenções; o segundo, é que recursos é que existirão para levar estas medidas em frente e o terceiro é, na perspetiva dos trabalhadores que vão para além do emprego em si que prémio terão para enveredar por esta mobilidade.

O Deputado Pedro Pinto (CDS-PP) depreendeu das palavras do Professor Doutor que o simples facto do trabalhador ter emprego ou ter um trabalho não é suficientemente estimulante, tendo questionado, qual o parecer do Professor Doutor Fernando Diogo enquanto especialista na matéria, se o valor do trabalho não é suficiente para levar a que alguém procure o trabalho, o que é que se estará a passar na sociedade.

O Professor Doutor Fernando Diogo referiu que a questão colocada deve ser respondida segundo dois eixos, um primeiro eixo mais abstrato, teórico e geral e o segundo mais concreto. Relativamente ao primeiro eixo, ao longo dos últimos 15 anos tem havido uma grande discussão em economia e em Sociologia sobretudo nestas duas áreas sobre a questão das transformações do trabalho e sobre algumas coisas que algumas pessoas chamam o fim do trabalho. A perspetiva de algumas pessoas é que de facto se está a entrar numa sociedade em que o valor do trabalho tende a ser cada vez menor, sendo que, na opinião do Professor Doutor Fernando Diogo esta ideia de que, de alguma forma, o valor do trabalho está em erosão na nossa sociedade não corresponde à realidade. O que está a acontecer são transformações na forma como as pessoas lidam com o trabalho. Assiste-se a situações de crescente precarização do trabalho nas sociedades desenvolvidas, tornando o trabalho cada vez mais central na vida das pessoas. Existem, portando, transformações e claramente ameaças ao trabalho, ameaças essas que estão relacionadas por um lado com o enquadramento em termos de legislação, mas por outro lado tem a ver com uma crescente automatização, robotização e incorporação da inteligência artificial no trabalho que vai produzindo destruição de trabalho. O segundo eixo, mais concreto, está relacionado com aquilo que



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Comissão Especializada Permanente de Política Geral

é o trabalho para os indivíduos, isto é, com a qualidade do trabalho para os indivíduos. O trabalho não é algo absoluto, o trabalho e o emprego em particular têm características próprias, chamando a atenção para a definição de emprego em função da sua qualidade com base em quatro pontos, sendo o primeiro desses pontos é o salário, é preciso perceber-se se o salário que é muitas vezes pago cobre as despesas dos agregados familiares. Nestes casos em concreto também terá custos por exemplo de alojamento e custos de deslocação inter-ilhas para os próprios trabalhadores será que os ordenados que vão ser propostos às pessoas têm isso em consideração? O segundo ponto tem a ver com a estabilidade no trabalho, que tipo de vínculos salariais irão ser propostos aos trabalhadores? O terceiro ponto está relacionado com o peso da idade no trabalho, isto é, o exercício de força física continuada, a exposição aos elementos e a produtos que sejam agressivos ao organismo, como terras, pós-químicos, a exposição ao sol, à chuva, ao frio e ao calor. O quarto ponto é a perigosidade do trabalho proposto. Portanto, há aspetos que são fundamentais, ter um salário razoável, um contrato de trabalho com um grande prazo ou por tempo indeterminado, de preferência num setor que não seja vulnerável e que não represente grande perigosidade. De acordo com estes quatro pontos o trabalhador terá em consideração não só o ponto de vista da sua racionalidade económica se está ou não em condições de poder aceitar aquela proposta de trabalho.

O Deputado Pedro Pinto questionou se, na opinião de sociólogo, na sociedade açoriana o valor do trabalho ao desempenhar uma profissão, ao ser útil à sociedade exatamente pelo desempenho dessa função e contribuir para a sociedade através do desempenho de uma profissão e dos inerentes impostos, esse valor de trabalho se está a degradar ou não.

O Professor Doutor Fernando Diogo esclareceu que seria muito pertinente fazer-se um estudo sobre a questão colocada. Num estudo feito pelo Observatório da Juventude nos Açores sobre a juventude açoriana ficou claro que, de facto, a centralidade do trabalho do ponto de vista genérico para as sociedades europeias e sociedades envolvidas de uma forma geral que é o próprio processo de degradação do vínculo laboral tem levado ao crescimento da centralidade do trabalho na vida das pessoas, sendo que, na sua opinião se pode aplicar aos Açores. Contudo, não crê que se esteja a assistir à degradação do valor do trabalho na Região Autónoma dos Açores, sob um ponto de vista genérico. A percentagem de mulheres inativas nos Açores tem ainda hoje uma taxa de atividade feminina relativamente baixa no contexto nacional, muito embora



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Comissão Especializada Permanente de Política Geral

tenha mudado muito ao longo dos últimos 20 anos e tenha se constituído uma verdadeira revolução silenciosa nos Açores. Isto no contexto de um país que tem uma das taxas de natalidade femininas mais altas do mundo. Este era um dos aspetos em que os Açores mais se distinguiam do resto do país. Neste momento isso já não está a acontecer. Neste momento os Açores estão a aproximar-se do resto do país o que significa que o número de mulheres domésticas está a diminuir e, portanto, significa que o valor do trabalho está sobretudo para as gerações mais novas é importante, constituindo um indicador da centralidade do valor do trabalho e do aumento dessa centralidade.

A qualidade do trabalho é absolutamente central na cabeça das pessoas quando tomam as suas decisões em relação ao trabalho.

O Deputado António Vasco Viveiros (PSD) interveio referindo que a população ativa masculina diminuiu na última década de forma substancial, os Açores perderam 5 mil ativos masculinos até 2011, tendo estabilizado em 2014 e 2015, mantendo-se os 105 mil ativos masculinos. Os Açores perderam, portanto, 10% da sua força ativa masculina numa década. Aparentemente esta é uma circunstância que se mantém e se manterá no futuro. Por outro lado, o aumento da população ativa ou a manutenção da população ativa foi possível com o aumento da população ativa feminina (56 mil ativos femininos em 2020). Questionou, portanto, se no entender do Professor Doutor esta percentagem de população ativa masculina se irá manter sendo uma situação definitiva, podendo até regressar para os valores de 2008, 2009 e 2010 e quais são os fatores que poderão estar a causar estes valores.

O Professor Fernando Diogo esclareceu que, por estranho que pareça, a diminuição da população ativa masculina poderá ser uma boa notícia se forem desagregados os valores por grupos de idade. As faixas etárias mais jovens não estão a ingressar no mercado de trabalho mais cedo porque ficam na escola, ou seja, têm maior escolaridade e isso é uma boa notícia para os açorianos. Os Açores têm um problema de educação muito grande. É preciso olhar para a questão da educação de duas formas no espaço e no tempo. Quando se olha para a questão da educação nos Açores no tempo percebe-se que o arquipélago fez progressos notáveis, mas quando se olha para o espaço, para a comparar com os outros territórios percebe-se que, de facto, os outros territórios evoluíram muito, os Açores também evoluíram, ainda assim têm muita dificuldade em manter-se nestes lugares, não só na taxa de abandono escolar precoce, mas também a educação e formação que já agora mede mais o insucesso do sistema de ensino do que



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Comissão Especializada Permanente de Política Geral

propriamente o abandono dos jovens. O facto de a população ativa diminuir nestas idades mais novas significa que os jovens ficam mais tempo no sistema escolar e isso tem um impacto positivo enorme para os Açores e para os próprios alunos, desde logo ao nível da sua saúde, ao nível da sua cidadania, ao nível do seu desempenho no mercado de trabalho e ao nível da redução da pobreza. Estes jovens vão conseguir melhores salários e melhores empregos.

A Deputada Alexandra Manes (BE) referiu que há uma data de transformações sociais em relação ao trabalho que são normais, contudo, o que se esperava no século XXI era que robotização dos serviços correspondesse a mais horas de lazer para as pessoas e com ordenados que acompanhassem a evolução e isso não aconteceu. Muito pelo contrário, os salários e os contratos são cada vez mais precários, há cada vez menos estabilidade na vida, sendo que, apenas algumas elites têm acesso a estas condições. Relativamente à situação atual a mão de obra é a mais qualificada, mas também a mais mal paga de sempre. Uma das preocupações do BE relativamente a este projeto de resolução é que se preocupa demais com a economia e não com o aspeto social. A Deputada Alexandra Manes questionou se esta proposta poderá fazer com que a mão de obra qualificada prescindida da sua realização pessoal a nível laboral para ir desempenhar funções noutras ilhas que não acompanhem a sua formação. A outra questão levantada prende-se com o facto de a mulher continuar a desempenhar um papel na gestão da casa, ainda que haja muitas mulheres no mercado laboral, há também muitas mulheres no desemprego, pelo que questionou se fará sentido afastar famílias, isto é, os desempregados inscritos nas agências ou centros de emprego, com receio de perderem subsídios serão obrigados a deixar as suas famílias para irem trabalhar para outras ilhas. Na opinião do BE esta proposta poderá trazer consequências sociais graves, nomeadamente na separação das famílias.

O Professor Doutor Fernando Diogo referiu que as questões levantadas remetem para dois aspetos fundamentais, o primeiro relacionado com a seleção das pessoas, e nesse sentido é preciso olhar para a formação profissional de outro modo. Não basta dizer que há mais formação profissional para as pessoas, é preciso ver qual é essa formação profissional e qual a sua qualidade. É importante articular a dimensão macro com a dimensão micro, colocar os desempregados a frequentar formações que se coadunem com as suas capacidades e interesse e necessidades do mercado. O segundo aspeto tem a ver com o problema central na sociedade que é a questão da conciliação trabalho e família. As mulheres são especialmente afetadas por essa possibilidade. Ao fazer a



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Comissão Especializada Permanente de Política Geral

ligação com a proposta parece incontornável que de alguma forma na proposta, para além desta dimensão macroeconómica entre desempregados e postos de trabalho se tenha também em consideração esta questão da dimensão familiar.

O Deputado João Vasco Costa (PS) questionou se o desenho da legislação e a questão da atribuição de prémios aos trabalhadores não poderá ser visto como uma obrigação imposta pelas grandes empresas, fazendo com que o trabalhador não tenha a oportunidade de analisar as vantagens que poderiam advir para si e para a sua família.

O Professor Doutor Fernando Diogo referiu que é importante conciliar os interesses dos trabalhadores com os interesses das empresas. É, portanto, necessário negociar e tentar reduzir as áreas de conflitualidade em sede de concertação social em primeiro lugar, sendo que, na região pretende-se que este mecanismo funcione bem entre a Região Autónoma dos Açores e o Conselho Económico e Social. No caso concreto das grandes obras que levam normalmente trabalhadores micaelenses para outras ilhas, mas também pode ser pessoas de outras ilhas. Não se está a falar em emigração, mas é necessário perceber o que é que leva os trabalhadores a irem para outro sítio, são certamente os salários mais elevados. Mas se não se está a falar de emigração está se a falar de migração que são as deslocações dos trabalhadores num determinado território que, neste caso, não são questões pendulares. O Professor Doutor questionou se a ideia será repovoar algumas ilhas com trabalhadores e famílias que venham de outras ilhas que estas migrações sejam temporárias.

O Deputado João Vasco Costa referiu que tratando-se de emigração ou migração a razão que está subjacente a qualquer um desses movimentos tem a ver com a busca de melhor qualidade de vida ou melhores condições de trabalho para si e para sua família, pelo que faz todo o sentido apoiar a mobilidade criando condições para a melhoria do modo de vida, contudo, receia que esse apoio à mobilidade seja dado à custa do bem estar do trabalhador e em benefício de interesses conjunturais das empresas.

O Professor Doutor referiu que a operacionalização desta medida é efetivamente o passado mais complicado da mesma, sendo que, se a transformação da letra da lei na prática passar por um elevado nível de coação dos trabalhadores isto não funcionará. E, portanto, a questão que se coloca é de que forma se podem aliciar os trabalhadores.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão Especializada Permanente de Política Geral

CAPÍTULO V

POSIÇÃO DOS PARTIDOS

O Grupo Parlamentar do PS emitiu parecer de abstenção relativamente à presente iniciativa.

O Grupo Parlamentar do PSD emitiu parecer favorável relativamente à presente iniciativa.

O Grupo Parlamentar do CDS/PP emitiu parecer favorável relativamente à presente iniciativa.

O Grupo Parlamentar do BE emitiu parecer de abstenção relativamente à presente iniciativa.

O Grupo Parlamentar do PPM emitiu parecer favorável relativamente à presente iniciativa.

CAPÍTULO VI

CONCLUSÃO E PARECER

Com base na apreciação efetuada, a Comissão Permanente de Política Geral deliberou emitir parecer favorável quanto ao **Projeto de Resolução n.º 72/XII – “Apoio à Mobilidade Geográfica Laboral”**, com os votos a favor do PSD, CDS-PP e PPM e com as abstenções com reserva para Plenário do PS e do BE.

A Comissão considera que a iniciativa em apreço está em condições de subir a plenário para ser discutida.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão Especializada Permanente de Política Geral

Santa Maria, 14 de outubro de 2021

A Relatora

A handwritten signature in black ink that reads 'Elisa Sousa'.

Elisa Sousa

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

A handwritten signature in black ink that reads 'Bruno Belo'.

Bruno Belo

ANEXO: Pareceres referenciados no presente relatório.

Maura Soares

Assunto: Solicitação de parecer escrito sobre o PjR 72/XII - Apoio à MGLaboral

Importância: Alta

De: Maria João <maria.joao@ahresp.com>

Enviada: 4 de outubro de 2021 14:21

Para: Berta Tavares <btavares@alra.pt>

Cc: 'Claudia Chaves' <claudia.chaves@ahresp.com>; 'AHRESP AÇORES' <ACORES@AHRESP.COM>

Assunto: Solicitação de parecer escrito sobre o PjR 72/XII - Apoio à MGLaboral

Importância: Alta

Exma. Senhora,
D. Berta Tavares

Conformo o solicitado de parecer escrito sobre o PjR 72/XII - Apoio à MGLaboral, passo a informar que o nosso parecer é positivo, a este Projeto de Resolução do Grupo Parlamentar do PSD. Trata-se de uma Medida muito positiva, de Apoio à Mobilidade Geográfica Laboral, destinada aos desempregados da RAA.

Aproveito para informar que a Delegação Açores da AHRESP, via sua empresa parceira Atalhos de Lava-Produções, está a preparar uma proposta para Motivar os Empregados da área do Turismo nos Açores, promovendo o Intercâmbio entre empresas e ilhas.

Contamos apresentar esta proposta na próxima semana ao Secretário Regional da Juventude e Qualificação Profissional do Emprego, Dr. Duarte Freitas.

Melhores cumprimentos,

Cláudia Chaves | AHRESP | Açores
Presidente - Delegação dos Açores

AHRESP, desde 1896 a promover o Turismo

Rua São Gonçalo, nº 203 – 4º Esq. – 9500-343 Ponta Delgada

T: 296 282 561 | M: 962882930

Email: claudia.chaves@ahresp.com

Sites: ahresp.com - quality.ahresp.com - bue.pt - tasteportugal.com



De: Berta Tavares [<mailto:btavares@alra.pt>]

Enviada: 6 de setembro de 2021 15:56

Para: AHRESP Açores <acores@ahresp.com>


Assunto: of. 2763 -Solicitação de parecer escrito sobre o PjR 72/XII - Apoio à MGLaboral

Importância: Alta

Com os melhores cumprimentos,

Berta Tavares
Assistente Técnica
Setor de Atividade Parlamentar
Assembleia Legislativa da R.A. Açores
Vice-Presidência CALRE 2021
Rua Marcelino Lima – 9901-858 Horta
Tlm. +351 969142867 | Tlf. +351 292207624
Voip: 600624



 Proteja o ambiente! Não imprima este e-mail!

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem, assim como os ficheiros eventualmente anexos, é confidencial e reservada apenas ao conhecimento da(s) pessoa(s) nela indicada(s) como destinatária(s). Se não é o seu destinatário, solicitamos que não faça qualquer uso do respetivo conteúdo e proceda à sua destruição, notificando o remetente.

LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE: A segurança da transmissão de informação por via eletrónica não pode ser garantida pelo remetente, o qual, em consequência, não se responsabiliza por qualquer facto suscetível de afetar a sua integridade.

CONFIDENTIALITY NOTICE: This message, as well as existing attached files, is confidential and intended exclusively for the individual(s) named as addressees. If you are not the intended recipient, you are kindly requested not to make any use whatsoever of its contents and to proceed to the destruction of the message, thereby notifying the sender.

DISCLAIMER: The sender of this message can not ensure the security of its electronical transmission and consequently does not accept liability for any fact which may interfere with the integrity of its content.

CONSELHO DE ILHA DE SANTA MARIA

Largo Nossa Senhora da Conceição – 9580-539 Vila do
Porto
Santa Maria – Açores



Parecer do CI - Projeto de Resolução N.º 72/XII (PSD) - "Apoio à Laboração Geográfica Laboral"

Exmo. Sr. Presidente da Comissão Especializada Permanente de Política Geral,
Deputado Bruno Filipe de Freitas Belo

Relativamente ao Projeto de Resolução N.º 72/XII (PSD) - "Apoio à Laboração Geográfica Laboral", **o Conselho de Ilha de Santa Maria, por maioria, é de parecer favorável à proposta desde que salvaguardando que a mobilidade inter ilhas seja voluntária.**

Vila do Porto, 08 de Outubro de 2021

Pelo Conselho de Ilha de Santa Maria

(Jorge Luis da Costa Pessoa Pereira da Costa)
(Presidente do C.I.)

PARECER

Em resultado da reunião deste Conselho de Ilha, de 22 de Setembro de 2021 , e após debate e votação dos Conselheiros com esse direito, foi favorável e consensual a apreciação Desta Assembleia, á iniciativa contida no PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 72/XII (PSD) – APOIO À MOBILIDADE GEOGRÁFICA LABORAL 2021. No entanto foi referida a necessidade de debate acerca do contexto e âmbito da iniciativa, porque por exemplo , a falta de mão-de-obra nota-se no geral é na qualificada e não na indiferenciada , o que nos leva mais uma vez a questionar a gestão da formação profissional .

06 de Outubro de 2021

O Presidente do Conselho de Ilha, da Ilha Graciosa



(Vítor Manuel Melo Fonseca Mendes)



CONSELHO DE ILHA DE SÃO MIGUEL

Edifício dos Paços do Concelho de Lagoa
Largo D. João III | 9560-045 Lagoa
Telf.: 296 960 600 Fax: 296 916 229
www.conselhoilhaomiguel.pt
E-mail: geral@conselhoilhaomiguel.pt



“Antes morrer livres que em paz sujeitos”

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão Especializada
Permanente de Política Geral
Assembleia Legislativa da Região Autónoma
dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

6 de outubro de 2021

**Assunto: SOLICITAÇÃO DE PARECER ESCRITO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º
72/XII (PSD) – “APOIO À MOBILIDADE GEOGRÁFICA LABORAL”**

Exmo. Senhor Presidente,

Tendo presente o ofício enviado por V. Ex.^a, datado de 6 de setembro p.p., com a ref.^a S/2765/2021, que muito agradecemos, junto enviam-se os pareceres elaborados pelos membros deste Conselho de Ilha, a saber: Terra Verde – Associação de Produtores Agrícolas dos Açores; Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada e Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses-Intersindical Nacional/Açores.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA MESA DO CONSELHO DE ILHA

Assinado por : **Rui Moreira da Silva Coutinho**
Num. de Identificação: 04597168
Data: 2021.10.06 16:11:47+00'00'



Rui Moreira da Silva Coutinho





CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PONTA DELGADA
Associação Empresarial das Ilhas de São Miguel e Santa Maria

Membro Honorário da Ordem de Mérito Agrícola, Comercial e Industrial
Instituição de Utilidade Pública
Fundada em 1835

Exmo. Senhor
Presidente do Conselho de Ilha de S. Miguel
Edifício dos Paços do Conselho - Largo D. João III
9560-045 LAGOA

N/Ref.:2021/2093

PONTA DELGADA, 2021/09/23

Assunto: Apoio à mobilidade geográfica laboral – solicitação de parecer

Relativamente ao solicitado em epígrafe, junto se anexa o Parecer desta Câmara do Comércio.

Com os melhores cumprimentos *Mário Jorge Correia Custódio*

o Secretário-Geral

Mário Jorge Correia Custódio

Mário Jorge Correia Custódio

Projeto de Resolução
Apoio à Mobilidade Geográfica Laboral
Parecer

A Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada/Associação Empresarial das Ilhas de S. Miguel e Santa Maria (CCIPD) considera relevante que sejam criadas condições que estimulem a mobilidade dos recursos humanos entre as ilhas da Região, designadamente dos que se encontram em situação de desemprego. Nesse sentido, considera a CCIPD positiva a intenção que está subjacente ao projeto de resolução em apreço, manifestando a sua concordância com o mesmo.

h Gostaria a CCIPD de ser auscultada sobre a medida em concreto, que vier a ser criada, de forma a poder dar o seu contributo para a tornar efetivamente prática e adequada às necessidades do tecido empresarial regional.

Pedido de parecer

Solicitação de parecer escrito sobre o projeto de resolução
n.º72/XII (PSD)- Apoio à Mobilidade Geográfica Laboral

A CGTP-IN/Açores vem através deste ofício expressar o seu parecer ao Projeto de Resolução n.º72/XII que prevê o Apoio à Mobilidade Geográfica Laboral apresentado pelo Partido Social Democrata(PSD):

A CGTP-IN/Açores, embora considere que a criação de medida/s para apoio à mobilidade geográfica laboral possa vir a revelar-se útil, para a Região, tem algumas reservas relativamente a uma matéria desta natureza, e considera que:

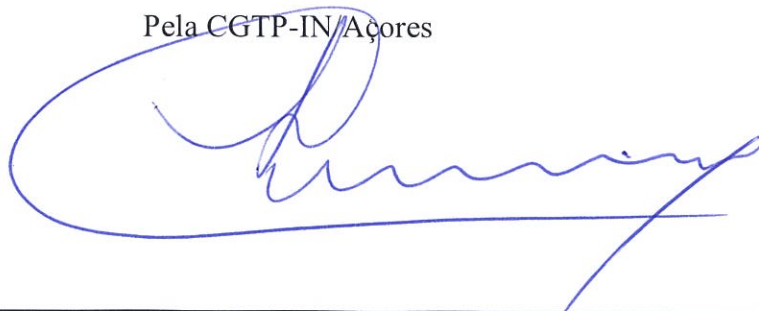
1-Em primeiro lugar, atendendo a que, neste projecto de resolução, não se vislumbra que medida/s será/ão criada/s, é essencial ser ouvida previamente relativamente à/s mesma/s, por se tratar de uma matéria sensível e, em seu entender, de negociação obrigatória;

2- A/s medida/s que vier/em a ser aprovada/s nunca poderá/ão ter carácter obrigatório, uma vez que pode/em condicionar sobremaneira a vida pessoal e familiar dos/as trabalhadores/as;

3-A ser aprovada qualquer medida neste âmbito terá, necessariamente, de passar por um forte sistema de incentivos à fixação.

Ponta Delgada, 06 de Outubro de 2021

Pela CGTP-IN/Açores





TERRA VERDE

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES AGRÍCOLAS DOS AÇORES

Parecer da Terra Verde sobre o “Apoio à Mobilidade Geográfica Laboral”

A Terra Verde concorda que a mobilidade geográfica deve ser fomentada, contudo, enquanto Associação que apoia os Produtores Agrícolas, sabemos que a mão de obra, apesar de estarmos em S.Miguel (a ilha com maior número de população), neste momento é escassa para a área hortofrutícola, levando a que muitos produtores tenham de reduzir a área de produção ou mesmo o número de culturas que produz.

O parecer da Terra Verde é que enquanto não conseguirmos, através da Formação, ter um número de trabalhadores que satisfaça as necessidades laborais das produções agrícolas, sugerimos que seja criado um “Banco de Trabalhadores” imigrantes, oferecendo condições condignas de alojamento e vencimentos apelativos aos mesmos.

Ribeira Grande, 22 de setembro de 2021

O Presidente


TERRA VERDE
ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES AGRÍCOLAS DOS AÇORES
tribunite: 512 00

Fátima Santos

De: Berta Tavares
Enviado: 13 de outubro de 2021 17:40
Para: arquivo
Assunto: FW: Re: of. 2765 - Solicitação de parecer escrito sobre o PjR 72-XII - Apoio à MGLaboral
Anexos: Parecer Assembleia Municipal de Lagoa.pdf

Dar entrada, sff

De: Conselho Ilha <geral@conselhoilhaomiguel.pt>
Enviada: 13 de outubro de 2021 16:37
Para: Berta Tavares <btavares@alra.pt>
Cc: Universidade dos Açores <ruimscoutinho@gmail.com>
Assunto: Fwd: Re: of. 2765 - Solicitação de parecer escrito sobre o PjR 72-XII - Apoio à MGLaboral

Exmos. Senhores,

Encarrega-me o Senhor Presidente do Conselho de Ilha de S. Miguel, Prof. Dr. Rui Coutinho, de enviar ao Exmo. Senhor Presidente da Comissão Especializada Permanente de Política Geral da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o ofício emanado da Assembleia Municipal de Lagoa, lamentando o envio tardio do contributo da referida Assembleia Municipal e esperando que ainda possa ser considerado.

Com os melhores cumprimentos,

A Secretária
Sandra Madeira

----- Mensagem original -----

De: Conselho Ilha <geral@conselhoilhaomiguel.pt>
Para: Berta Tavares <btavares@alra.pt>
Cc: Universidade dos Açores <ruimscoutinho@gmail.com>
Data: 6 de Outubro de 2021 as 16:39
Assunto: Re: of. 2765 - Solicitação de parecer escrito sobre o PjR 72-XII - Apoio à MGLaboral

Exmos. Senhores,

Encarrega-me o Senhor Presidente do Conselho de Ilha de S. Miguel, Dr. Rui Coutinho, de enviar o ofício e documentos anexos ao Exmo. Senhor Presidente da Comissão Especializada Permanente de Política Geral da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Com os melhores cumprimentos,

A Secretária
Sandra Madeira

Em 6 de Setembro de 2021 as 16:07 Berta Tavares <btavares@alra.pt> escreveu:

Com os melhores cumprimentos,

Berta Tavares

Assistente Técnica

Setor de Atividade Parlamentar

Assembleia Legislativa da R.A. Açores

Vice-Presidência CALRE 2021

Rua Marcelino Lima – 9901-858 Horta

Tlm. +351 969142867 | Tlf. +351 292207624

Voip: 600624



AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem, assim como os ficheiros eventualmente anexos, é confidencial e reservada apenas ao conhecimento da(s) pessoa(s) nela indicada(s) como destinatária(s). Se não é o seu destinatário, solicitamos que não faça qualquer uso do respetivo conteúdo e proceda à sua destruição, notificando o remetente.

LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE: A segurança da transmissão de informação por via eletrónica não pode ser garantida pelo remetente, o qual, em consequência, não se responsabiliza por qualquer facto suscetível de afetar a sua integridade.

CONFIDENTIALITY NOTICE: This message, as well as existing attached files, is confidential and intended exclusively for the individual(s) named as addressees. If you are not the intended recipient, you are kindly requested not to make any use whatsoever of its contents and to proceed to the destruction of the message, thereby notifying the sender.

DISCLAIMER: The sender of this message can not ensure the security of its electronical transmission and consequently does not accept liability for any fact which may interfere with the integrity of its content.



**CONSELHO DE ILHA
DE SÃO MIGUEL**

Edifício dos Paços do Concelho de Lagoa
Largo D. João III | 9560-045 Lagoa
Telf.: 296 960 600 Fax: 296 916 229
www.conselhoilhasaomiguel.pt
E-mail: geral@conselhoilhasaomiguel.pt



**CONSELHO DE ILHA
DE SÃO MIGUEL**

Edifício dos Paços do Concelho de Lagoa
Largo D. João III | 9560-045 Lagoa
Telf.: 296 960 600 Fax: 296 916 229
www.conselhoilhasaomiguel.pt
E-mail: geral@conselhoilhasaomiguel.pt



MUNICÍPIO DE LAGOA | AÇORES

Exmo. Senhor
Presidente do Conselho de Ilha de São
Miguel
Largo D. João III
Santa Cruz
9560 - 045 LAGOA - AÇORES

Sua Referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Data
		42	07-10-2021

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PARECER ESCRITO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 72/XII (PSD) – “APOIO À MOBILIDADE GEOGRÁFICA LABORAL”

No âmbito do parecer sobre o projeto de resolução – “Apoio à Mobilidade Geográfica Laboral”, à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, apresenta-se as seguintes questões sobre o referido documento.

Considerando que o que está em causa é uma proposta para a criação de uma medida que tem também como propósito contribuir para mitigar a redução da população em algumas ilhas. Considerando que não se teve acesso a um diagnóstico das necessidades de mão-de-obra em cada uma das ilhas nem da caracterização dos respetivos desempregados.

Considerando que, de acordo com os resultados dos últimos censos, todas as ilhas tiveram uma redução de população.

Considerando que todas as ilhas apresentam taxas de desemprego.

Esta proposta carece dos seguintes esclarecimentos:

- É uma medida apenas de caráter financeiro?
- É uma medida de facilitação de mobilidade no âmbito de contratos de trabalho e se sim, qual a autonomia que o GRA e a ALR terão para o efeito?
- É uma medida que irá tentar mitigar a redução da população em apenas algumas ilhas ou abrangerá todas as ilhas da RAA?

Torna-se necessário que se esclareça se essa medida pretende minimizar a redução de população de algumas ilhas em detrimento de outras, como S. Miguel. Pois não está claro neste projeto de resolução quais são as ilhas que vão ser beneficiadas com esta medida, bem como que população desempregada irá ser abrangida. Visto que no nosso entender só fará

MUNICÍPIO DE LAGOA | AÇORES

Largo D. João III, Santa Cruz - 9560-045 Lagoa | Telf: 296 960 600 Fax: 296 916 229 | www.lagoa-acores.pt



MUNICÍPIO DE LAGOA | AÇORES

sentido abranger, se for esse o caso, desempregados de longa duração, pois em todas as ilhas dos Açores regista-se taxas de desemprego.

Esta medida em específico deve acautelar ainda que não irá contribuir para aumento do constrangimento que se verifica em alguns sectores em todas as ilhas com falta de mão-de-obra, como é o caso da construção civil e do sector da hotelaria.

Portanto, a falta de diagnóstico detalhado, não só da caracterização dos desempregados, mas também para as necessidades de mercado em todas as ilhas dificultará uma análise eficaz da proposta.

Seria, ainda importante que para além da auscultação, deverá haver um envolvimento direto na implementação e acompanhamento de uma medida desse género, por Associações Empresariais, pelas Câmaras de Comércio, Sindicatos, pelas Ordem Profissionais e pelos Municípios.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

José Manuel Dias Pereira